Ponte Đ Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Identificação do Comunicante

Nome/Designação: _____

Morada/Sede: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____

NIF n.º: _____ Tipo: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

Na qualidade de: _____

Identificação do Representante Legal

Nome: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____

NIF n.º: _____ Tipo: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

Na qualidade de: _____

Para efeitos de comunicação

☐ Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:

☐ Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:

☐ Comunicante ☐ Representante legal ☐ Outra

Nome/Designação: _____

Morada/Sede: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____

Pretensão

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o comunicante acima identificado vem, nos termos legais, submeter o seguinte:

Comunicação prévia destinada a:

☐ **Utilização**

- ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-A do RJUE
- ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-B do RJUE

☐ **Alteração**

- ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-A do RJUE
- ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-B do RJUE

☐ de Edifício ☐ Fração(ões): _____

Uso pretendido: _____

Uso anterior (a preencher no caso de alteração de uso): _____

A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos do artigo 14.º Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Ponte de Lima (RMEU) ☐ Sim ☐ Não

Ponte Đ Lima

Localização da operação urbanística

Rua/Lugar: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____

Artigo Matricial: _____ Registo Predial n.º: _____

Classificação do solo: ☐ Solo Rústico ☐ Solo Urbano

Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial: _____

Enquadramento territorial e outras restrições (a preencher no âmbito do artigo 62.º-B)

☐ Plano diretor municipal

☐ Plano de urbanização: _____

☐ Operação de loteamento: _____

☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública

☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação

☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação

☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE

☐ Outro: _____

Antecedentes processuais

No âmbito do artigo 62.º-A, n.º 1 do RJUE

☐ Processo de Licenciamento n.º: _____

☐ Comunicação prévia n.º _____

☐ Obra isenta nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º, na sequência da Informação Prévia favorável n.º _____

No âmbito do artigo 62.º-B, n.º 1 do RJUE

☐ Não precedida de obra tendo em vista a utilização pretendida

☐ Precedida de obra isenta nos termos da alínea g) ou h) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE

☐ Precedida de obra isenta nos termos do artigo 6.º do RJUE na exceção da h) do seu n.º 1

Outros eventuais antecedentes

☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço

☐ Outro: _____

Termo de responsabilidade de diretor de obra/diretor de fiscalização de obra/técnico habilitado

No âmbito do artigo 62.º-A, n.º 1 do RJUE

☐ Diretor de Obra

☐ Diretor de Fiscalização de Obra

☐ Técnico legalmente habilitado ao exercício da função de diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra

No âmbito do artigo 62.º-B, n.º 1 do RJUE

☐ Pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto de arquitetura

Nome: _____

NIF n.º: _____

N.º de inscrição em associação pública de natureza profissional: _____

Informações Adicionais

Informação de recolha de dados pessoais

- **Responsável pelo Tratamento:** Município de Ponte de Lima.
- **Finalidade e Fundamento Jurídico:** Gestão do pedido de comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração, cumprindo o exercício de autoridade publica e funções de interesse público e obrigações legais daí decorrentes, nomeadamente no âmbito do Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação.
- **Transmissão a terceiros/subcontratantes:** Apenas por obrigação legal ou para efetivação das finalidades referidas.
- **Conservação:** Cumprimento de prazo fixado pelo Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local.
- **Direitos dos titulares:** Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança e direito a apresentar reclamação junto da Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD).
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.
- **Encarregado da Proteção de Dados:** encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt
- Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca

Ponte de Lima, _____

O Comunicante/Representante Legal,
